


Afonso**MUNICIPIO DE CAMINHA****RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS****“21/2021_CPR “Limpeza e Desobstrução de Coletores e Outras Componentes de Águas Pluviais”**

--- Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam: -----

--- Aurora Insuelas-----

--- Monica Gonçalves-----

--- Elisabete Afonso -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 12/02/2021 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 15.300,00 (Quinze mil e trezentos euros): -----

FIRMAS CONVIDADAS
AGRISERVIR, LDA.
Sambiental, Limpeza de Saneamento, Lda.
Manuel Ribeiro, Limpeza de Saneamento, Lda
Bionex Ibérica, Gestão de Resíduos Industriais, Unipessoal, Lda.

Apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Sambiental, Limpeza de Saneamento, Lda.	€ 14.580,00
Bionex Ibérica, Gestão de Resíduos Industriais, Unipessoal, Lda.	€ 14.850,00

--- Foram admitidas para esta fase do concurso, os concorrentes e respetivas propostas a seguir descritas: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Sambiental, Limpeza de Saneamento, Lda.	€ 14.580,00
Bionex Ibérica, Gestão de Resíduos Industriais, Unipessoal, Lda.	€ 14.850,00

--- A proposta apresentada pelo concorrente “Sambiental, Limpeza de Saneamento, Lda.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11 do convite, o critério do mais baixo preço. -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação do serviço em causa à empresa “Sambiental, Limpeza de Saneamento, Lda.”, pelo valor de € 14.580,00 (catorze mil quinhentos e oitenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 agosto, doravante designado CCP.-----

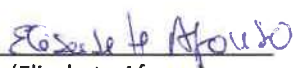
O JÚRI DO CONCURSO,
O Técnico Superior, Eng Civil,



(Aurora Insuelas)



(Monica Gonçalves)



(Elisabete Afonso)